

PORTARIA Nº 276, DE 9 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Glória do Goitá."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o Ofício nº 91/2025, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Glória do Goitá, composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Representantes da Secretaria da Mulher**
Titular: Maria José de Lima Silva Andrade
Suplente: Sandra Maria Bezerra da Silva
- **Representantes da Secretaria de Políticas Sociais**
Titular: Emília dos Santos Silva
Suplente: Lavínia Aeranny da Silva
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Maria Beatriz Felix
Suplente: Giovanna Laura de Lima Barboza
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Edilza Maria de Souza
Suplente: Edisônia Noêmia de Araújo
- **Representantes da Secretaria de Planejamento**
Titular: Tarcilla Risomar Gomes
Suplente: Regina Maria da Silva
- **Representantes do Gabinete do Prefeito**
Titular: Amanda Alves da Silva





Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes

Suplente: Sueli de Barros Alves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Representantes Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Titular: Iracema Josefa dos Santos
Suplente: Josenilda Elenice dos Santos Silva
- **Representantes da ACREDITAR**
Titular: Natielle da Silva Sena
Suplente: Jaqueline do Nascimento Raimundo
- **Representantes do SERTA**
Titular: Alexsandra Maria da Silva
Suplente: Michele da Costa Brito
- **Representantes da GIRAL**
Titular: Nayara Tamires de Souza
Suplente: Maria Cristina Pereira Rodrigues
- **Representantes da Associação das Raspadeiras de Mandioca do Sítio Araçá**
Titular: Maria José Teixeira da Silva Lemos
Suplente: Matilde de Lemos Vasconcelos
- **Representantes do Mamulengo Flor do Mulungu**
Titular: Edjane Maria Ferreira de Lima
Suplente: Jacilene Felix de Lira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 9 de maio de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito